



**PORTARIA N.º 007/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. SILVIO VICENTE DOS SANTOS.”*

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º a Emenda Constitucional 041/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. SILVIO VICENTE DOS SANTOS, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1135186, inscrito no CPF sob o n.º 293.989.599-68, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS, sob matrícula n.º 12068, referência “0”, nível “BÁSICO”, lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.04.10641P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 23 de Março de 2017.

  
**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 23/03/2017

  
**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Registrado e Publicado o Presente  
Documento: Portaria IPREMAR 007/2017, no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período: 03/04/2017 à 03/05/2017 - Jornal: \_\_\_\_\_ Edição nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_